INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que esta subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM, NA RUA CEL MENNA BARRETO, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que não dispõe derenagem, moradores relatam que sofrem com constantes transtornos, principalmente no período de chuvas, acumulando muita água, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 10:57:26-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador